



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1533, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A  
SERVIDORA LUANA DOS SANTOS  
GALHO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

**CONSIDERANDO** o memorando 001/2022 enviado pela Justiça Federal;

**RESOLVE:**

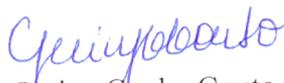
**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a servidora **Luana dos Santos Galho**, Agente Administrativo, matrícula nº 5570-0, pelo período de 30 dias, a contar de 16/11/2022, referente ao período aquisitivo de 18/03/2020 à 17/03/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Greicy Cunha Couto  
Secretária Adjunta de Administração  
ADR/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1529, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR JOSE RAFAEL  
PRESTES MACHADO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

**CONSIDERANDO** o memorando 4.857/2022 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

**RESOLVE:**

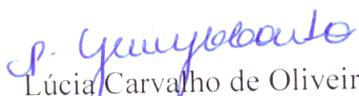
**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **Jose Rafael Prestes Machado**, Calceteiro, matrícula nº 56736-1, pelo período de 15 dias, a contar de 07/11/2022, referente ao período aquisitivo de 16/03/2021 à 15/03/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
ADR/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1543, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

### **REMOVE A SERVIDORA CATIA SILVANA SILVA RIBEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

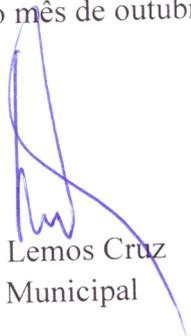
**CONSIDERANDO** o memorando n° 4.697/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remover a servidora **Catia Silvana Silva Ribeiro**, Recreacionista, matrícula n° 4254-4 da EMEI Pato Donald para a EMEI Prof. Silvinha, a contar de 01/10/2022. Sua remuneração será paga pelo MDE - 020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1545, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 20% AO  
SERVIDOR JOSÉ MILTOM PINTO  
AFONSO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 669/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor **José Miltom Pinto Afonso**, Pedreiro, matrícula nº 569129-0, a contar de 03/10/2022. Para cobertura da despesa fonte 040- ASPS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1534, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE  
AO SERVIDOR MARCELO  
MEDEIROS RANGEL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo servidor em 07/10/2022 e a data de aquisição de direito em 03/10/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade ao servidor **Marcelo Medeiros Rangel**, Condutor, matrícula nº 4552-7 a ser creditado na folha do mês de outubro do ano de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Greicy Cunha Couto  
Secretária Adjunta de Administração  
DSA/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1532, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE  
À SERVIDORA MARIA HELENA  
TEIXEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003

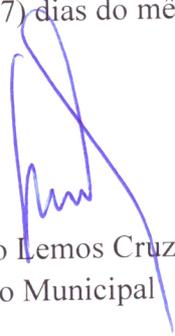
**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora em 06/10/2022 e a data de aquisição de direito em 03/10/2022;

**RESOLVE:**

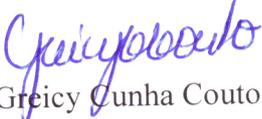
**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade à servidora **Maria Helena Teixeira**, Professora N3B, matrícula nº 4577-2 a ser creditado na folha do mês de outubro do ano de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Greicy Cunha Couto  
Secretária Adjunta de Administração  
DSA/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1546, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CANCELA ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 20% DO  
SERVIDOR MARCO BENICIO  
GONÇALVES TISSOT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 131/2022 enviado pelo Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar o Adicional de Insalubridade de 20% do servidor **Marco Benicio Gonçalves Tissot**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 56699-3, a contar de 01/10/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1490, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE AUMENTO DA  
GRATIFICAÇÃO DE CLASSE  
ESPECIAL DO SERVIDOR DIEGO  
PORCIÚNCULA MIRANDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 4.819/2022, retificado pelo memorando nº 4.940 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

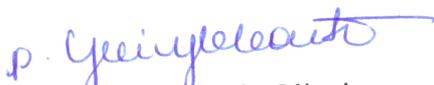
**Art. 1º.** Conceder aumento da gratificação de classe especial de 0,65% para 4,5% e a carga horária de 01h30min para 09h semanais, para o servidor **Diego Porciúncula Miranda**, Professor N2A, matrícula nº 569136-2, lotado na EMEF Gen. Antonio de Sampaio, a contar de 09/07/2022 até 30/12/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

DSA/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1557, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 40% AO  
SERVIDOR MAICOM MEDEIROS  
COSTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

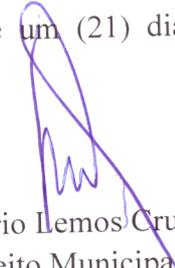
**CONSIDERANDO** o memorando nº 4.997/2022 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor **Maicom Medeiros Costa**, Pedreiro, matrícula nº 569162-1, a contar de 20/07/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1558, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 20% AO  
SERVIDOR RAFAEL BORGES  
MEDEIROS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 4.974/2022 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor **Rafael Borges Medeiros**, operador de máquinas, matrícula nº 569181-8, a contar de 22/09/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1551, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

**REMOVE A SERVIDORA RITA  
DE CASSIA PORCIUNCULA  
RODRIGUES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 4.993/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remover a servidora **Rita de Cássia Porciúncula Rodrigues**, Dentista, matrícula nº 4760-0 da UBS Cleusa Maria Ussandizaga para a UBS Dr. Rudy Walter Kussler, a contar de 01/10/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Greicy Cunha Couto  
Secretária de Administração em substituição  
ADR/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1553, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR RODRIGO LAGES  
LAKMAN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

**CONSIDERANDO** o memorando 4.987/2022 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

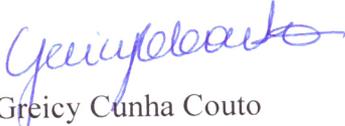
**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **Rodrigo Lages Lakman**, Operário, matrícula nº 4848-8, pelo período de 30 dias, a contar de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo de 16/01/2021 à 15/01/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Greicy Cunha Couto  
Secretária de Administração em substituição  
ADR/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1556, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 40% À  
SERVIDORA HELENA PIUMA  
GONÇALVES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 4960/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de insalubridade de 40% à servidora **Helena Piuma Gonçalves**, Médica Veterinária, matrícula nº 56880-5, a contar de 19/10/2022. Para cobertura da despesa fonte 040- ASPS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1555, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**REMOVE A SERVIDORA  
HELENA PIUMA GONÇALVES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

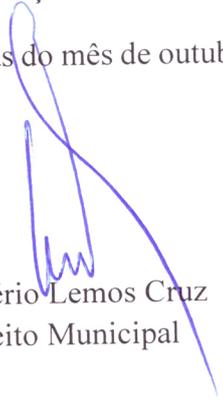
**CONSIDERANDO** o memorando nº 4.992/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remover a servidora **Helena Piuma Gonçalves**, Médica Veterinária, matrícula nº 56880-5 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/10/2022, Fonte 040- ASPS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Greicy Cunha Couto  
Secretária de Administração em substituição  
DSA/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1554, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR LUIS FRANCISCO  
NUNES ACOSTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando 4.893/2022 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

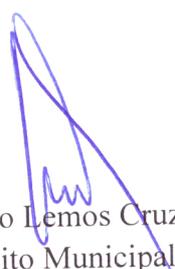
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **Luis Francisco Nunes Acosta**, Agente Administrativo, matrícula nº 1175-4, pelo período de 20 dias, a contar de 10/11/2022, referente ao período aquisitivo de 26/06/21 à 25/06/22.

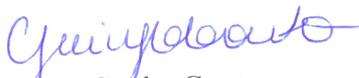
**Art. 2º.** O servidor deseja também que seja concedido a conversão de 10 dias do período de férias em abono pecuniário, conforme prevê o artigo 143 da CLT.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Grécicy Cunha Couto

Secretária de Administração em Substituição

DSA/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1536, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE  
À SERVIDORA JOVANE ANTUNES  
DE LEMOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora em 17/10/2022 e a data de aquisição de direito em 15/10/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade à servidora **Jovane Antunes de Lemos**, Assistente Social, matrícula nº 3431-2 a ser creditado na folha do mês de outubro do ano de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Greicy Cunha Couto  
Secretária Adjunta de Administração  
DSA/